

NO MATO GROSSO

Autorização online para viagem de menores cresce 59% nas férias escolares

Documento pode ser feito de forma online por videoconferência

Assessoria

O período de férias escolares de 2023 registrou um aumento de 59% na emissão de Autorizações Eletrônicas de Viagens de menores (AEV) em comparação a 2022 no Mato Grosso. O documento emitido virtualmente é necessário para menores de idade desacompanhados ou acompanhados por apenas um responsável em viagens aéreas nacionais ou internacionais. Enquanto os meses de julho e dezembro deste ano somaram 162 autorizações emitidas, o mesmo período do ano passado contou com 102 documentos.

O modelo online de AEV, lançado em julho de 2022, oferece uma alternativa eletrônica ao ato físico, que é realizado presencialmente por meio do Reconhecimento de Assinatura por Autenticidade. A AEV permite que o processo seja realizado por videoconferência entre os responsáveis do menor e um tabelião, sendo arquivada pelo app e-Notariado. Validado por QR Code em documento PDF, o ato digital mitiga perdas ou extravios recorrentes ao formulário impresso, além de ser revogável a qual-



Já são mais de 50 documentos emitidos

“**Normas para viagens não mudaram, apenas o procedimento**

quer instante pelos responsáveis do menor em qualquer lugar do mundo.

Regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o documento nato-digital tem uma média de 25 solicitações mensais, enquanto nos meses de férias esta média sobe para 56 AEVs emitidas, um aumento de 119%. Já as férias de 2023 registraram um aumento de 219% na média mensal de solicitações, com recorde em julho deste ano, com 73 documentos distintos emitidos.

Segundo a presidente

do Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso, Velenice Dias de Almeida, os cartórios agora emitem autorizações de viagem eletrônicas, simplificando o processo sem comprometer a segurança jurídica. “Ao solicitar, tenha os documentos em mãos. As normas para viagens de menores não mudaram, apenas o procedimento, agora eletrônico, enviado ao cartório local. Os notários continuam oferecendo excelência, mesmo virtualmente”, completa.

COMO SOLICITAR UMA AEV - O processo de emissão da Autorização Eletrônica de Viagem é realizado por meio da plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br), ambiente digital nacional para realização de atos notariais, onde os responsáveis deverão abrir uma solicitação pela área “cidadão” do

site, preenchendo as informações necessárias.

Com a solicitação completa o cidadão poderá escolher se prefere emitir o documento digital de forma presencial, em balcão de atendimento do cartório mais próximo do CEP de residência, ou de forma totalmente remota, por meio de videoconferência. Para a emissão do ato por videoconferência, os pais devem possuir um certificado digital padrão ICP-Brasil ou Certificado Notarizado, emitido gratuitamente também pelos Cartórios de Notas.

Uma vez realizada, a AEV terá validade pré-determinada pelos requerentes e poderá ser acessada a qualquer momento e de qualquer lugar do mundo pelo site ou app do e-Notariado, garantindo a segurança na identificação de pais, responsáveis e menores em viagens nacionais e internacionais.

GOVERNO

Pescadores precisam se cadastrar no sistema Repesca para receber auxílio

DANIELE DANCHURA / Setasc-MT

O Governo de Mato Grosso disponibilizou nos sites das Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania e de Meio Ambiente, o sistema para o Registro Estadual de Pescadores Profissionais (Repesca) de Mato Grosso.

Deverão se cadastrar os pescadores residentes no Estado de Mato Grosso que comprovarem que a pesca artesanal é sua profissão exclusiva, principal meio de vida e única fonte de renda por pelo menos um ano, de forma ininterrupta, até o dia 20 de julho deste ano.

A Lei nº 12.197/2023 tem como objetivo combater a pesca predatória nos rios de Mato Grosso, buscando a preservação das espécies de peixes existentes na região e motivando a reprodução. Para tanto, a partir de 1º de janeiro de 2024, estará proibido o transporte, comércio e armazenamento de peixes oriundos de rios mato-grossenses no estado.

Os pescadores cadastrados e habilitados no Repesca receberão um auxílio financeiro no valor de um salário mínimo, pelo período de três anos, a partir de 2024, nos meses em que não coincidirem com o período de defeso em Mato Grosso, considerando que serão atendidos pelo benefício de seguro-desemprego, estabelecido pela Lei Federal nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE



www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724

